



## Relatório da Controladoria Geral nº 11/2023

### Ref.: Relatório Mensal de novembro de 2023

Eu, **GRAZIELE ROSA RIBEIRO**, Controladora Geral da Câmara Municipal, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos IV, V, IX, X, XII, XLI, XLII do artigo 48, da Lei Complementar nº 109/2022.

Com base nas regras trazidas pelas Leis nº 4.320/64 e nº 14.133/21, pelo Relatório do controle interno referente as atividades desempenhadas no mês 11/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de os seus servidores, em que peses possua um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de novembro 2023.

O presente relatório foi elaborado após a as ações de inspeção ocorridas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios



administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pelas divisões de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de novembro de 2023

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer dos meses em questão foi:

- Realizar o monitoramento das informações no portal SICOM se seu preenchimento está sendo realizado pelo assessoramento técnico. Lembrando que, estas informações são de caráter obrigatório, mas salientando também que o Sicom, confirmado pela fonte fiscalizadora do TCE, teve seu sistema preenchido, constando pendente ainda o envio do Balancetes que depende de ajustes de saldos anteriores para conseguir enviá-lo, foi aberta uma Petição afim de reenviar e sanar o problema. As informações referentes a gestão atual mensal já foram entregues na Prefeitura.

- Realizar acompanhamento das informações no Portal da Transparência, se está sendo executado corretamente pelo setor responsável, e abastecido diariamente.

- Realizar análise nos processos e verificando se estão sendo realizados todos os trâmites e se contem todas as documentações obrigatórias.

- Auxiliando e acompanhado a assessoria contábil nas informações Portal SGI

- Setor de frota verificando juntamente com setor responsável sobre o preenchimento das informações.

- Setor de almoxarifado verificando se está sendo realizado o controle dos produtos, entrada e saída.

No setor de patrimônio ao realizar levantamento, foi identificado vários bens com





numeração repetida, o mesmo foi prontamente identificado e sanado o equívoco.

- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: Horário de chegada, intervalo de almoço, saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter os ar condicionados de salas vazias desligados, fazer o uso do rascunho, evitar o desperdícios de produtos e materiais como copos e papeis, ressaltamos que esse mês de agosto obtemos êxito em controlar esses intervalos, e também eficiente no sentido de organização e estabelecendo normas de segurança, dignidade e respeito um com os outros, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público.

- Orientamos que a execução dos trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedeça aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e planos de cargos desta Casa Legislativa.

Insta salientar também que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tang da Lei e a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de novembro/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativa e setor jurídico. Assessoria Contábil foi entregue o relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, pagamento de vale transportes gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No setor de licitações e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a legalidade concluindo alguns processos de compra.

No setor financeiro, estivemos acompanhando os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo institui-o a cultura de ser um órgão de Orientação



dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU e TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita e fixação da despesa em igual valor de **R\$ 3.216.000,00**

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês de novembro foi efetuado o valor de **R\$ 230.995,09** do limite mensal o mesmo valor repassado. Porém, a Câmara deverá estar atento ao cumprimento anual do repasse constitucional.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo ou seja, sempre realizar o acompanhamento constante destes abastecimentos. Sendo assim, sempre será observado que transcorra dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, em novembro foi de **R\$ 117.838,55** que equivale ao percentual de **51,01%** sobre a receita corrente líquida do mês.

Em relação aos contratos administrativos pessoal, informamos que no mês de novembro não houve contratação e exoneração:

Foram instaurados os seguintes processos licitatórios em novembro:

**Processo Licitatório:** nº 26/2023

**Modalidade:** Dispensa 13/2023

**Data:** 30/11/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de câmeras de segurança interna e externas.



**Processo Licitatório nº 29**

**Modalidade: Dispensa 14**

**Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de lavagem de veículo do carro oficial da Câmara Municipal de Mário Campos

**Processo Licitatório: 33**

**Modalidade: Dispensa 16**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo

**Processo Licitatório:31**

**Modalidade: Pronto Pagamento 12**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medalhas a serem utilizadas pela Gerência Legislativa em solenidade de Homenagens prestadas pelos membros desta edilidade de acordo com as especificações.

Por fim manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste período. Salientando que houve progresso considerável nas entregas das informações no Portal Sicom, controle das informações TCE e SGI.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 11/2023.



*Alfina*





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados  Sintético Valor Corrigido do Bem	FOLHA: 1  Referência: NOVEMBRO 2023
---------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			1.446.756,60
ATIVO FINANCEIRO			1.232.747,67
DISPONÍVEL			596.934,39
EM BANCOS			596.934,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA			596.934,39
REALIZÁVEL			635.813,28
DEVEDORES DIVEROS			-19.240,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			675.054,01
ATIVO PERMANENTE			214.008,93
IMOBILIZADO			214.008,93
RENT. MÓVEIS			214.008,93
DO USO CIVIL			214.008,93
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.446.756,60</b>
PASSIVO			316.287,07
PASSIVO FINANCEIRO			316.287,07
RESTOS A PAGAR			558.763,05
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			170.326,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			50.923,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			119.403,07
EMPENHO A PAGAR DO EXERCÍCIO			388.436,15
CREDITO EMPLACADO A LIQUIDAR			361.727,04
CREDITO LIQUIDADO			26.709,11
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			-14.831,18
CONSIGNAÇÕES			-14.831,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			-227.644,8
		<b>TOTAL:</b>	<b>316.287,07</b>

**RESUMO**

SOMA DO ATIVO:	1.446.756,60	SOMA DO PASSIVO:	316.287,07
TOTAL:	1.446.756,60	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.130.469,53
		TOTAL:	1.446.756,60

*Alfonso*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 1 01/11/2023 até 30/11/2023
---------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Debitado	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00	ATIVO	1.725.556,39	818.388,69	1.097.188,48	1.446.756,60 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	1.509.778,03	818.388,69	1.095.819,05	1.232.747,67 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	598.272,00	818.027,49	819.365,10	598.594,39 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	598.272,00	818.027,49	819.365,10	598.594,39 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO	-44.697,69	582.942,32	537.644,63	0,00 D
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	642.969,69	235.685,17	281.720,47	598.924,99 D
1.1.2.00.00.00	REALIZAVEL	911.506,03	261,20	276.053,95	635.814,28 D
1.1.2.04.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	5.456,93	261,20	45.058,96	-39.246,73 C
1.1.2.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	906.049,10		220.995,09	675.054,01 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	215.778,36		1.769,43	214.008,93 D
1.2.1.00.00.00	IMOBILIZADO	215.778,36		1.769,43	214.008,93 D
1.2.1.01.00.00	RENS MÓVEIS	215.778,36		1.769,43	214.008,93 D
1.2.1.01.01.00	De Uso Civil	215.778,36		1.769,43	214.008,93 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-491.556,46	591.923,20	416.653,81	-316.287,07 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-491.556,46	591.923,20	416.653,81	-316.287,07 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-745.998,26	574.631,04	387.395,83	-558.763,05 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FIMDOS	-170.326,90			-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-50.923,03			-50.923,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.403,87			-119.403,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-875.671,36	574.631,04	387.395,83	-988.436,15 C
2.1.1.02.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-545.600,92	285.634,86	101.760,97	-361.727,04 C
2.1.1.02.02.00	CREDITO LIQUIDADO	-49.070,43	288.996,18	285.634,86	-26.709,11 C
2.1.3.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	26.797,00	17.292,16	29.297,98	14.831,18 D
2.1.3.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	26.797,00	17.292,16	29.297,98	14.831,18 D
2.1.5.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	227.644,80			227.644,80 D
3.0.0.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-1.233.999,93	1.512.842,29	1.410.211,89	-1.130.469,53 C
2.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.233.999,93	1.512.842,29	1.410.211,89	-1.130.469,53 C
2.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-1.233.999,93	1.512.842,29	1.410.211,89	-1.130.469,53 C
2.1.1.00.00.00	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO R.	-1.233.999,93	1.512.842,29	1.410.211,89	-1.130.469,53 C
2.1.1.01.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO	-1.233.999,93	1.512.842,29	1.410.211,89	-1.130.469,53 C
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	992.920,32	992.920,32	0,00 D
4.1.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	1.521.498,69	209.144,64	498.140,82	1.232.502,51 D
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	1.507.632,93	171.760,97	460.757,15	1.210.656,75 D
4.1.2.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	3.216.000,00	70.000,00	70.000,00	3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.216.000,00			3.216.000,00 D
4.1.2.01.02.00	CRÉDITO SUPLEMENTAR	156.000,00	70.000,00		226.000,00 D
4.1.2.01.05.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-156.000,00		70.000,00	-226.000,00 C
4.1.2.02.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-2.475.576,59	101.760,97		-2.577.337,56 C
4.1.2.02.01.00	EMPENHO DA DESPESA	-2.246.231,44		71.760,97	-2.217.590,41 C
4.1.2.02.02.00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DA DESPESA	-229.345,15		30.000,00	-259.345,15 C
4.1.2.03.00.00	EMPENHO ORÇAMENTARIO A PAGAR	767.229,52	101.760,97	288.996,18	579.594,31 D
4.1.2.03.01.00	EMPENHADO	2.667.134,73	101.760,97		2.768.895,72 D
4.1.2.03.02.00	EMPENHO PAGO	-1.899.905,21		288.996,18	-2.188.901,41 C
4.1.3.00.00.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	13.845,76	27.383,67	27.383,67	13.845,76 D
4.1.3.01.00.00	PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	785.867,27	27.383,67		813.251,04 D

*Officer*





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 2 01/11/2023 até 30/11/2023
---------------------------------------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.3.02.00.00	LIQUIDACÃO DA DESPESA EXTRA-	-772.821,61		37.383,63	-809.405,28 C
4.2.0.00.00.00	EXERCÍCIOS PASSIVAS	-1.521.498,69	781.775,68	494.779,58	-1.232.502,51 C
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-1.507.652,93	746.392,01	497.895,81	-1.218.466,75 C
4.3.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	-740.423,41	171.760,97	70.000,00	-638.662,44 C
4.3.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	-740.423,41	171.760,97	70.000,00	-638.662,44 C
4.2.2.02.00.00	CONTROLE DE SALDOS DO EMPENHO	-767.229,52	574.631,04	387.395,83	-579.994,31 C
4.2.2.02.01.00	EMPENHO A LIQUIDAR	-865.804,80	285.634,86	101.760,97	-481.110,97 C
4.2.2.02.02.00	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR	-102.224,72	288.996,18	285.634,86	-98.863,40 C
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-13.845,76	37.383,67	37.383,67	-13.845,76 C
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	-13.845,76	37.383,67	37.383,67	-13.845,76 C
5.0.0.00.00.00	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	1.513.842,29	1.513.842,29	0,00 D
5.1.0.00.00.00	VARIÁÇÕES ATIVAS	-3.762.501,22			-3.762.501,22 C
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	-3.762.501,22			-3.762.501,22 C
5.1.2.03.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	-216.327,06			-216.327,06 C
5.1.2.03.01.00	INCRORP./DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-216.327,06			-216.327,06 C
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÉBITAS PASSIVAS	-330.174,16			-330.174,16 C
5.1.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	-3.216.000,00			-3.216.000,00 C
5.2.0.00.00.00	VARIÁÇÕES PASSIVAS	2.816.364,45	101.530,40		2.919.894,85 D
5.2.1.00.00.00	RESTANTES DA EXECUÇÃO	2.475.576,59	101.760,97		2.577.137,56 D
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.475.576,59	101.760,97		2.577.137,56 D
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	340.787,86	1.769,43		342.557,29 D
5.2.2.02.00.00	REESTABELECIMENTO DE DÉBITOS	330.174,16			330.174,16 D
5.2.2.06.00.00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	1.769,43		1.769,43 D
5.2.2.06.01.00	DESOCIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.769,43		1.769,43 D
5.2.2.08.00.00	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS	10.613,70			10.613,70 D
5.2.2.08.01.00	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS MÓVEIS	10.613,70			10.613,70 D
5.3.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	946.136,77	1.410.311,89	1.513.842,29	842.606,37 D
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFICITÁRIO/OPERAVITÁRIO	946.136,77	1.410.311,89	1.513.842,29	842.606,37 D
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	946.136,77	1.410.311,89	1.513.842,29	842.606,37 D
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>5.430.916,79</b>	<b>5.430.916,79</b>	

Mário Campos, 30 de novembro de 2023.

**Grazielle Ribeiro**

Controladora Geral da Câmara Municipal